



MUNICIPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
ASSESSORIA JURIDICA DA LICITAÇÃO processo 394/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RAYNARA TEIXEIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
82.02	82.02.04.122.0406.2005.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	100	192.000,00
TOTAL				192.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SAMPAIO & SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 32.797.844/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.	SV		12,0000	16.000,0000	192.000,0000
Total							192.000,0000
Total							192.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL, 11 de fevereiro de 2025.

Responsável